



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

### Conselho de Ministros

#### Resolução n° 51/2004

Nomeia Fernanda Maria de Brito Leitão Marques Vera Cruz Pinto, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora do Gabinete de Estudos e Planeamento.

#### Resolução n° 52/2004

Nomeia Amália Faustino Mendes, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Inspectora Geral da Educação.

#### Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Gabinete do Ministro.

#### Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

#### Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral da Administração.

#### Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

#### Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração.

#### Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção dos Recursos Humanos.

#### Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

#### Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção de Administração.

#### Procuradoria-Geral da República:

Conselho Superior do Ministério Público.

## CONSELHO DE MINISTROS

## Resolução n.º 51/VI/2004

de 29 de Setembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

(Nomeação)

É nomeada Fernanda Maria de Brito Leitão Marques Vera Cruz Pinto, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora do Gabinete de Estudos e Planeamento, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2004.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*

## Resolução n.º 52/VI/2004

de 29 de Setembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

(Nomeação)

É nomeada Amália Faustino Mendes, licenciada em Educação - Recursos Humanos e Gestão da Formação, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Inspectora-Geral da Educação, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2004.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—o—o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS  
E TRANSPORTES

## Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex.ª o Primeiro Ministro:

De 30 Agosto de 2004:

Nos termos do artigo 8.º, combinado com o artigo 6.º, dos Estatutos do Instituto de Estradas, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 2/2003, de 16 de Maio, são nomeados membros do Conselho de Administração do Instituto de Estradas, o Engenheiro Arlindo do Rosário e Edna Sequeira, sendo esta como membro não executivo, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

Gabinete do Ministro de Estado das Infraestruturas e Transportes, na Praia, aos 30 Agosto de 2004. - O Director de Gabinete, *José Figueiredo Ramos*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos  
e Administração

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração - por delegação de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 16 de Setembro de 2004:

Elsa Leonor Teixeira Semedo, médica geral, escalão IV, índice 100, provisória, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - nomeada definitivamente no respectivo cargo.

## COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que, João Monteiro da Cruz, enfermeiro geral, escalão I, índice 125, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, que se encontrava de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, retomou as suas actividades profissionais no dia 11 de Setembro de 2004.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 17 de Setembro de 2004. - O Director-Geral, *Mateus Silva*.

—o—o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS  
ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO  
E COMUNIDADES

## Direcção-Geral da Administração

Despachos de S. Ex.ª o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 21 de Setembro de 2004:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Francisco Pereira da Veiga, Conselheiro de Embaixada do 2.º escalão, do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades no cargo de Cônsul Geral de Cabo Verde em Roterdão, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2004.

No âmbito da mobilidade do Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades e ao abrigo do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 57/98, de 14 de Dezembro, é transferido Joaquim Lopes Maia Júnior, Conselheiro de Embaixada do 2.º escalão, dos Serviços Centrais para a Embaixada de Cabo Verde em Paris, devendo apresentar-se até 31 de Dezembro de 2004.

No âmbito da mobilidade do Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades e ao abrigo do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 57/98, de 14 de Dezembro, é transferido Eduardo Jorge Lima Barros, Secretário de Embaixada do 6.º escalão, dos Serviços Centrais para a Embaixada de Cabo Verde em Lisboa, devendo apresentar-se até 31 de Dezembro de 2004.

No âmbito da mobilidade do Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades e ao abrigo do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 57/98, de 14 de Dezembro, é transferido Jacqueline Maria Duarte Pires Ferreira, Secretária de Embaixada do 4.º escalão, dos Serviços Centrais para a Embaixada de Cabo Verde em Lisboa, a fim de exercer as funções de assessora junto do Secretário Executivo da CPLP, devendo apresentar-se até 31 de Dezembro de 2004.

No âmbito da mobilidade do Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades e ao abrigo do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 57/98, de 14 de Dezembro, é transferido Belarmino Monteiro Silva, Secretário de Embaixada

do 2º escalão, da Embaixada de Cabo Verde em Paris para a Embaixada de Cabo Verde em Geneve, Suíça, devendo apresentar-se até 31 de Dezembro de 2004.

Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades na Praia, aos 22 de Setembro de 2004. – O Director-Geral, p/s, *Gregório Semedo*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração

Despacho da Directora-Geral da Administração:

De 13 de Setembro de 2004:

Isabel Marilde Fenandes da Veiga, Oficial de Diligências, referência 1, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia, concedida licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

Direcção-Geral da Administração, na Praia, aos 13 de Setembro de 2004. – A Directora-Geral, *Gizela Almeida*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCAS

### Direcção da Administração

Despacho de S. Exª a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 13 de Setembro de 2004:

Daniel Lopes de Burgo, técnico adjunto, referência 11, escalão B, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, prestando serviço na ilha Brava, na situação de licença sem vencimento de longa duração nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo 3/93, de 5 de Abril, concedida a prorrogação da referida licença.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, 17 de Setembro de 2004. – O Director, *Manuel António Torres Lopes*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

### Direcção dos Recursos Humanos

#### RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 27/2003, II Série, de 16 de Julho, o despacho referente à progressão da professora do ensino secundário, referência 8, Escalão A, Maria Etelvina Gonçalves Nogueira dos Santos, do Liceu Domingos Ramos, para o escalão B, pelo que, de novo se publica na íntegra:

Onde se lê:

Maria Etelvina G.N. dos Santos, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

Deve ler-se:

Maria Etelvina Gonçalves Nogueira dos Santos, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

## MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos de S. Exª o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 21 de Maio de 2004:

Cizinando Baptista Gomes Furtado, agente da Polícia Marítima, referência 6, escalão D, da Capitania dos Portos de Sotavento, – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 947.340\$00 (novecentos quarenta e sete mil, trezentos e quarenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 Agosto de 2004).

Henrique Alves Monteiro, ex-Sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública- desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea c), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 5/98, de 26 de Outubro, com direito a pensão anual de 296.976\$86 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e seis escudos e oitenta e seis centavos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, conjugado com o artigo 9º, nº 2, do mesmo Estatuto, correspondente a 24 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Judite Maria Jesus, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão, A, do Hospital Baptista de Sousa – S. Vicente, – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 147.228\$00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Março de 2004, do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 34 anos.

A dívida no montante de 300.288\$00 (trezentos mil, duzentos e oitenta e oito escudos), deverá ser amortizada em 210 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.418\$00 e as restantes de 1.430\$00.

De 27:

Pedro Nolasco de Melo, adjunto de Faroleiro, principal, referência 3, escalão D, da Direcção-Geral da Marinha e Portos – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 576.648\$00 (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 27 Agosto de 2004).

De 24 de Junho:

Rosa Maria Barbosa Vicente Oliveira, professora do ensino básico integrado, referência 4, escalão D, da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, do Concelho

de Santa Catarina – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 1º n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 605.223\$00 (seiscentos e cinco mil, duzentos e vinte e três escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, conjugado com o artigo 81º do mesmo Decreto-Legislativo, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 2004).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 1º, Divisão. 15ª, Cód. 03.05.03.01.01, do orçamento para 2004.

Despacho de S. Exª o Secretario de Estado da Reforma do Estado, da Administração Pública:

De 6 de Janeiro de 2004:

Adélia Moreira Tavares, ajudante serviços gerias - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarada definitivamente incapaz para o exercício de sua actividade profissional de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitida em sessão de 11 de Julho de 2003 e homologado por despacho da S. Excia o Ministro da Saúde em 24 de Julho do mesmo ano, com direito a pensão anual de 73.037\$00 (setenta e três mil e trinta e sete escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 15 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20/12/03 do Secretário Municipal de Santa Catarina, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente 15 anos e 4 meses.

O montante em dívida, no valor de 147.568\$00, poderá ser descontado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 425\$00 e as restantes de 547\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 9º, grupo 36, artigo 1º do orçamento da Câmara Municipal de Santa Catarina.

De 20 de Maio:

José Alves, professor primário, referencia 3 escalão B, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 48 de 2 de Dezembro de 2002 – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 77º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, com direito a pensão anual de 352.428\$80 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito escudos e oitenta centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 30 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24/08/98 da Directora da Contabilidade Pública, foram autorizados os descontos para compensação de aposentação relativamente a 18 anos, 2 meses e 6 dias de serviço.

O montante da dívida no valor de 227.346\$00, poderá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 866\$00 e as restantes de 842\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 31 de Agosto de 2004).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no cap. 1º Div. 14ª Cod. 03.05.01.01 do orçamento vigente.

Despacho da Directora-Geral, da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Ministro da Administração Pública:

De 21 de Maio de 2004:

Eulália Tavares, vendedeira de água da Agencia de Distribuição de Água - ADA -desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 60.281\$64 (sessenta mil, duzentos e oitenta e um escudos e sessenta e quatro centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 11 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18/03/04 do Secretario Municipal da Praia, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos de 11 anos, 6 meses e 6 dias.

O montante em dívida, no valor de 112.281\$00, poderá ser descontado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.016\$00 e as restantes de 935\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de Agosto de 2004).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 17º, grupo 01, artigo 02 do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

De 2 de Junho:

António Avelino Mendes de Barros, chefe de secção de Expediente e Recursos Humanos do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício de sua actividade profissional de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Outubro de 2003 e homologado por despacho da S. Excia o Ministro da Saúde em 17 de Outubro do mesmo ano, com direito a pensão anual de 281.726\$46 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e seis escudos e quarenta e seis centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 21 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de Agosto de 2004).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no cap. 1º Div. 14ª Cod. 03.05.01.01 do orçamento vigente.

De 16 de Agosto:

Lídia da Conceição Caldas Pimentel Anahory Silva, Professora do Ensino Secundário, referencia 9, escalão E, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos, – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o estipulado nos nºs 1 a 3 do artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 1.034.244\$00 (um milhão, trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Fevereiro de 2003, do Director substituto da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente a 5 anos e 22 dias.

O montante em dívida, no valor de 71.301\$00, (setenta e um mil, trezentos e um escudos) poderá ser descontado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 615\$00 e as restantes no valor de 594\$00

A despesa tem cabimento na verba da org. 02.05,1º Div. 12ª Cod. 03.62.03.06 do orçamento vigente.(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de Setembro de 2004).

Despachos do Director substituto da Contabilidade Pública por sub-delegação da S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 28 de Junho de 2004:

Maria do Espírito Santo Monteiro de Carvalho Costa, na qualidade de viúva e representante dos filhos menores de Eduardo Filipe Lopes da Costa, que foi capitão do Estado-Maior das Forças Armadas do Ministério da Defesa, falecido em 17 de Abril de 2004, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 321.312\$00, (trezentos e vinte e um mil, trezentos e doze escudos) com efeito a partir de 17 de Abril de 2004.

Beneficiou do Decreto-Lei nº 81/95 de 26 de Dezembro, do Estatuto dos Militares.

Maria de Lourdes Silva Soares, na qualidade de mãe e representante de Rizara de Lourdes Silva Lopes da Costa, filha menor de Eduardo Filipe Lopes da Costa, que foi capitão do Estado-Maior das Forças Armadas do Ministério da Defesa, falecido em 17 de Abril de 2004, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 53.556\$00, (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis escudos) com efeito a partir de 17 de Abril de 2004.

Beneficiou do Decreto-Lei nº 81/95 de 26 de Dezembro, do Estatuto dos Militares.

Maria Helena Ramos Monteiro, na qualidade de mãe e representante de Joceline Evelise Ramos da Costa, filha menor de Eduardo Filipe Lopes da Costa, que foi capitão do Estado Maior das Forças Armadas do Ministério da Defesa, falecido em 17 de Abril de 2004, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 53.556\$00, (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis escudos) com efeito a partir de 17 de Abril de 2004.

Beneficiou do Decreto-Lei nº 81/95 de 26 de Dezembro, do Estatuto dos Militares.

De 21 de Julho:

Maria dos Anjos Teque, na qualidade de viúva de Manuel José Fortes, que foi trabalhador permanente do quadro auxiliar das Alfândegas, aposentado, falecido em 14 de Abril de 2004, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 76.524\$00, (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro escudos) com efeito a partir de 14 de Abril de 2004.

As despesas têm cabimento na verba da Org. 02.05, Div. 12-DGOE, e Código 03.62.03.06 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 2004).

Direcção-Geral da Administração Pública na Praia, aos 21 de Setembro de 2004. – A Directora-Geral, por substituição, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

—o—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

### Direcção-Geral de Administração

Despacho da Directora do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, por delegação, de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Saúde:

De 3 de Setembro de 2004:

Maria Auxilia Ramos dos Santos Évora, escriturária dactilografo, referência 2, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e Planeamento, homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 1 de Setembro de 2004, que é do seguinte teor:

“Apresentada após o regresso de Portugal. Devem-lhe ser justificadas as faltas dadas até a presente data, necessitando de 30 dias de repouso”.

De 10:

Ricardo Alexandre N. F. Gomes, filho de Joanita Gertrudes Neves, Secretária de Finanças do quadro de pessoal da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e Planeamento, afecto a Repartição de Finanças de São Vicente, homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 8 de Setembro de 2004, que é do seguinte teor:

“Deve ser evacuado para o Hospital Dr. Agostinho Neto para realização de Ecocardiograma no serviço de cardiologia. Dado à menoridade deve ser acompanhado pela mãe”.

### COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos, se comunica que Elisabeth Fantaw Carvalho Semedo, técnica adjunto de Finanças, referência 11, escalão E, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, que encontrava de licença sem vencimento de 90 dias, desde de 1 de Maio do corrente ano, retomou as suas funções no passado dia 1 de Agosto.

Para os devidos efeitos, comunica-se que Carlos Manuel Santos Centeio Barbosa, técnico tributário auxiliar, referência 6, escalão C, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e Planeamento, que se encontrava requisitado na Câmara Municipal de São Nicolau, no âmbito da transferência dos impostos municipais para as Câmaras, regressou ao quadro de origem no dia 12 de Julho do corrente ano.

Direcção da Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 20 de Setembro de 2004. – A Direcção de Administração p/s, *Teresa Rocha da Costa Neves*.

—o—

## PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA

### Conselho Superior do Ministério Público

#### DELIBERAÇÃO

De 29 de Abril de 2004 -

António Bibiano Varela, delegado do Procurador da República de 2ª classe, do quadro da Magistratura do Ministério Público, na situação de licença sem vencimento de longa duração para fins de estudo superior (Licenciatura em Direito), autorizado o seu reingresso, de conformidade com o disposto nos artigos 48º nº 1 e 50º do Decreto Legislativo nº 3/ 93, de 5 de Abril. O mesmo Magistrado fica colocado na Procuradoria da República da Comarca de 2ª Classe de São Filipe e ao abrigo do disposto no artigo 8º nº 1 alínea a) do Decreto-Lei nº 46/89 de 26 de Junho, entra imediatamente em funções.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 10.13.05, Cl. Ec. 03.01.01.02 – Pessoal do quadro do Orçamento do Ministério da Justiça – Procuradorias da República – (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 2004).

O Presidente (ass.) *Franklin Afonso Furtado*

Está conforme.

De 20 de Setembro

Ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 223º, nºs da CR e 22º e 66º da Lei nº 136/IV/95, de 3 de Julho, na nova redacção dada pela Lei nº 65/V/98, de 17 de Agosto, são colocados os seguintes Magistrados do Ministério Público:

Sebastião Mendes de Pina e Carlos Silva Gomes, Procuradores da República de 3ª Classe, nas Procuradorias da República das Comarcas de 2ª Classe de Santa Catarina e Santa Cruz, respectivamente, com efeitos a partir 1 de Outubro de 2004.

O Presidente p/substituição, (ass.) *João Pinto Semedo*.

Está conforme o original.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 20 de Setembro de 2004. – O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.

## Na secção de vendas da Imprensa Nacional Encontra à venda as seguintes Brochuras

<b>Imposto Único Sobre o Património IUP .....</b>	<b>300\$00</b>
<b>Imposto Único Sobre o Rendimento IUR.....</b>	<b>850\$00</b>
<b>Código das Empresas Comerciais e Registo de Firmas</b>	<b>1400\$00</b>
<b>I Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA</b>	<b>700\$00</b>
<b>II Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA</b>	<b>400\$00</b>
<b>III Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA</b>	<b>615\$00</b>



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação nelas aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provierem.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4130 • Fax 61 42 09

Email: [incv@cvtelecom.cv](mailto:incv@cvtelecom.cv)

#### ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série .....	5 000\$00	3 700\$00	I Série .....	6 700\$00	5 200\$00
II Série .....	3 500\$00	2 200\$00	II Série .....	4 800\$00	3 800\$00
III Série .....	3 000\$00	2 000\$00	III Série .....	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página	10\$00		Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série .....	7 200\$00	6 200\$00
			II Série .....	5 800\$00	4 800\$00
			III Série .....	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página	10\$00				

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	5 000\$00
1/2 Página .....	2 500\$00
1/4 Página .....	1 000\$00
Quando o anúncio for publicado em tabelas int. recuadas no texto, será o respectivo espaço calculado à 50%.	

**PREÇO DESTE NÚMERO — 60\$00**